

Processo Nº: 5248256-64.2025.8.09.0142

1. Dados Processo

Juízo.....: Santa Helena de Goiás - 2ª Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 31/03/2025 17:38:47

Valor da Causa.....: R\$ 1.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

COMERCIAL ANDRADE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA

MJE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CDM COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

MERCANTIL RODRIGUES NETO LTDA

MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS LTDA

JOVIFER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ANDRADE & OLIVEIRA JUNIOR LTDA

Polo Passivo

ESTADO DE GOIAS



AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO.

Autos nº. 5248256-64.2025.8.09.0142.

Autores: Comercial Andrade Comércio e Distribuição de Peças Ltda. e Outros – todos em recuperação judicial. (Grupo Casa das Mangueiras).

Administradora Judicial: VW Advogados

VW ADVOGADOS, honrosamente nomeada administradora judicial da Recuperação Judicial do “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**”, neste ato representada por **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado regularmente inscrito na OAB/GO com nº 33.906, vem respeitosamente, na íntima presença de Vossa Excelência, com a vênua e acatamento devidos, em atendimento ao disposto no artigo. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05¹, requerer a juntada dos Relatórios Mensais de Atividades – RMA’s, referente ao período de **outubro a novembro de 2025 (doc. 1)**.

De se esclarecer que o atraso na apresentação do RMA do referido período se deu porque o Grupo Casa das Mangueiras somente encaminhou toda a documentação referente ao período dia 23.01.2026.

Nesses termos, solicita-se deferimento

Santa Helena de Goiás - GO, datado e assinado digitalmente.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS

OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES

OAB/GO - 33.906

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

(...)

II – na recuperação judicial:

(...)

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;





Doc.01 – Relatório Mensal de Atividades referente aos meses de Outubro e Novembro de 2025

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PROTOCOLO Nº. 5138949-15.2024.8.09.0142, EM TRÂMITE NA 2ª VARA CÍVEL DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO.

Autoras: ANDRADE E OLIVEIRA JÚNIOR LTDA, COMERCIAL ANDRADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI, MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI e OUTRAS.

“GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - “RMA”

Período:

OUTUBRO E NOVEMBRO/2025

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CIVIL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 02/02/2026 18:24:36

Sumário

1. PRELIMINARMENTE	4
2. INTRODUÇÃO	4
3. OBJETIVO	5
4. METODOLOGIA UTILIZADA	5
5. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO	6
6. DAS ANÁLISES REALIZADAS	7
6.1. ANÁLISE CONTÁBIL	7
6.1.1 ATIVO	8
6.1.2. PASSIVO	12
6.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	14
6.1.4. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS	18
7. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS	19
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 18:24:23

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109387605432563873728299393, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



1. PRELIMINARMENTE

Vimos pelo presente, apresentar nosso Relatório Mensal de Acompanhamento das Atividades do **"GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS"** referente processo de Recuperação Judicial nº **5138949-15.2024.8.09.0142**, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

Este relatório contempla os meses de **OUTUBRO e NOVEMBRO DE 2025**. Esta Auxiliar tem a destacar que o atraso na apresentação deste Relatório se deu porque o **"GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS"** encaminhou a documentação suporte para a elaboração deste relatório somente no dia 23/01/2026.

Informamos também, que o Relatório Mensal de Atividades de dezembro de 2025 ainda não foi entregue, pois as recuperandas não apresentaram as informações necessárias.

2. INTRODUÇÃO

As recuperandas **ANDRADE E OLIVEIRA JÚNIOR LTDA ("CASA DAS MANGUEIRAS")**, **COMERCIAL ANDRADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI ("CASA DAS MANGUEIRAS II")**, **MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI ("MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO")**, **CDM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ("CDM EPIS E FERRAMENTAS")**, **MERCANTIL RODRIGUES NETO EIRELI ("STORE TOOLS FERRAMENTAS")**, **MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS LTDA ("MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS")** e **JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ("JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO")**, neste processo denominadas **"GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS" - Em Recuperação Judicial**, ingressou em 29/02/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 5138949-15.2024.8.09.0142, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial em 27/05/2024, e a **Masters Auditores Independentes S/S** contratada em 04/07/2024, para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.



O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea "c" da LRF.

O período base abrangido por este relatório é **de outubro e novembro de 2025.**

3. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**outubro e novembro de 2025**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não se trata de uma auditoria completa** das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

4. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar Técnica do Administrador Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária da Recuperanda e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação de inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que **não faz parte do escopo dos nossos trabalhos** a análise dos controles internos e operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes para a atividade.

5. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

O “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” atua no segmento de Comércio de Produtos, Peças para o Setor Agrícola, EPI’s, Manutenção e Vendas de Máquinas desde 2008:

- ANDRADE E OLIVEIRA JÚNIOR LTDA (“CASA DAS MANGUEIRAS”);
- ANDRADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI (“CASA DAS MANGUEIRAS II”);
- MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI (“MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO”);
- CDM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (“CDM EPIS E FERRAMENTAS”);
- MERCANTIL RODRIGUES NETO EIRELI (“STORE TOOLS FERRAMENTAS”);
- MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS LTDA (“MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS”); e
- JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (“JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO”)

As informações relativas ao contexto operacional das recuperandas que compõem o “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório de Visita Inicial, emitido ao Administrador Judicial em 18 de julho de 2024, contido no movimento 1.373.

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 19/11/2025 mov. 2733 - Edital de convocação para assembleia-geral de credores;
- 19/11/2025 mov. 2735 - Manifestação da recuperanda em relação a valores penhorados via SISBAJUD pelo Banco do Brasil; discussão sobre essencialidade do bem; Impugnação da penhora;
- 24/11/2025 mov. 2750 - A CAMARGO & CIA LTDA, solicita a exclusão do credor do processo de recuperação judicial;
- 26/11/2025 mov. 2766 - o Credor TENACE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, manifestou a necessidade de convocação da AGC e reafirmou seu crédito.
- 30/11/2025 mov. 2770 - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO DE NATUREZA CONCURSAL Dos Credores VALÉRIA ALVES DA SILVA E DEUSENI ALVES VICENTE

6. DAS ANÁLISES REALIZADAS

6.1. ANÁLISE CONTÁBIL

Apresentamos a seguir, balanço aglutinado do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” referente aos meses de outubro e novembro de 2025.

Destaca-se que os balanços das recuperandas estão sendo apresentados de forma aglutinada, para facilitar a visualização dos dados, ou seja, somando-se os saldos das

rubricas de cada uma das empresas Recuperandas. O mês de setembro está sendo apresentado para efeito de comparabilidade.

GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Setembro de 2025	Outubro de 2025	Novembro de 2025
ATIVO	21.236.714	21.453.010	20.902.424
ATIVO CIRCULANTE	19.494.680	19.735.326	19.209.089
DISPONÍVEL	150.185	211.890	359.647
CLIENTES	9.082.720	8.913.785	8.541.137
OUTROS CRÉDITOS	64.317.874	64.841.271	65.079.521
* Eliminações	-60.363.374	-60.741.422	-61.016.205
OUTROS INVESTIMENTOS	442.108	442.108	214.600
ESTOQUE	5.865.167	6.067.693	6.030.390
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.742.033	1.717.684	1.693.335
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	132.805	132.805	132.805
INVESTIMENTOS	304.094	304.094	304.094
IMOBILIZADO	1.305.134	1.280.785	1.256.436
PASSIVO	21.236.714	21.453.010	20.902.424
PASSIVO CIRCULANTE	52.310.961	52.726.915	52.540.849
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.683.996	41.111.920	40.804.066
FORNECEDORES	275.071	116.416	255.534
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.728.878	10.854.920	10.912.822
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	102.683	105.367	96.525
OUTRAS OBRIGAÇÕES	520.333	538.292	471.901
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.105.585	10.105.585	10.105.585
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.105.585	10.105.585	10.105.585
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.595.985	7.595.985	7.595.985
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	60.363.374	60.741.422	61.016.205
* Eliminações	-60.363.374	-60.741.422	-61.016.205
FORNECEDORES	2.509.600	2.509.600	2.509.600
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-41.179.833	-41.379.490	-41.744.010
CAPITAL SOCIAL	1.135.000	1.135.000	1.135.000
RESERVAS DE LUCROS	-	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-42.314.833	-42.514.490	-42.879.010

O saldo de eliminações refere-se a participações em direitos e obrigações (ativo e passivo) entre empresas do grupo.

6.1.1 ATIVO



Apresentamos, a seguir, alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balanços aglutinados com saldos finais dos meses de **outubro e novembro de 2025**:

a) Caixa geral

Durante nossos exames, verificamos o saldo contábil da conta caixa, e efetuamos cruzamento com o saldo apresentado nos respectivos boletins de caixa. Não há divergências entre contábil e financeiro.

b) Banco conta movimento

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis do período em análise, juntamente com os respectivos extratos bancários que foram disponibilizados, conforme demonstrado abaixo:

Descrição da conta		Setembro de 2025	Outubro de 2025	Novembro de 2025
Bco Sicoob S/A	CONTÁBIL	9	8	19
Bco Sicoob S/A	FINANCEIRO	9	8	19
DIVERGÊNCIA		-	-	-
Santander Aplicação	CONTÁBIL	-	-	3.006
Santander Aplicação	FINANCEIRO	-	-	3.006
DIVERGÊNCIA		-	-	-
Santander Corrente	CONTÁBIL	20.042	20.351	19.425
Santander Corrente	FINANCEIRO	20.042	20.238	19.425
DIVERGÊNCIA		-	113	-
Banco Brasil Aplic. Ourocap	CONTÁBIL	20.000	20.000	20.000
Banco Brasil Aplic. Ourocap	FINANCEIRO	-	-	-
DIVERGÊNCIA		20.000	20.000	20.000
Sicoob Aplicação	CONTÁBIL	-	-	-
Sicoob Aplicação	FINANCEIRO	-	-	-
DIVERGÊNCIA		-	-	-
Banco Brasil Previdencia	CONTÁBIL	46.354	46.354	46.354
Banco Brasil Previdencia	FINANCEIRO	-	-	-
DIVERGÊNCIA		46.354	46.354	46.354
CEF Previdencia	CONTÁBIL	469	469	469
CEF Previdencia	FINANCEIRO	-	-	-
DIVERGÊNCIA		469	469	469
CEF Conta Garantida	CONTÁBIL	-	-	-
CEF Conta Garantida	FINANCEIRO	-	-	-
DIVERGÊNCIA		-	-	-
Banco Brasil Conta Garant.	CONTÁBIL	-	-	-
Banco Brasil Conta Garant.	FINANCEIRO	-	-	-
DIVERGÊNCIA		-	-	-
Banco Vilela S.A.	CONTÁBIL	59.490	117.443	17.296
Banco Vilela S.A.	FINANCEIRO	58.174	117.443	17.296
DIVERGÊNCIA		1.316	-	-
Banco Vilela S.A. - Conta Pix	CONTÁBIL	486	6.442	252.922
Banco Vilela S.A. - Conta Pix	FINANCEIRO	486	6.442	252.922
DIVERGÊNCIA		-	-	-
TOTAL DIVERGÊNCIA		68.139	66.936	66.823

Conforme se observa no quadro acima, as diferenças registradas estão principalmente nas contas de aplicações financeiras e previdência.

Recomendamos conciliação das divergências apuradas e que a mesma seja feita mensalmente.

Solicitamos ainda, que a recuperanda encaminhe mensalmente os extratos de aplicação financeira.

c) Clientes

Apresentamos abaixo, os saldos de outubro e novembro/2025 referente a duplicatas a receber.

Descrição da conta	set/25	out/25	nov/25
DUPLICATAS A RECEBER - Contábil	9.082.720	8.913.785	8.541.137
RELATÓRIO FINANCEIRO - Financeiro	9.058.973	8.845.663	8.441.769
DIVERGENCIA	23.747	68.121	99.368

Como podemos verificar, o saldo da carteira de clientes possui pequenas divergências junto aos controles financeiros. Sugerimos à recuperanda a conciliação da conta e os devidos ajustes.

d) Outros Créditos

Destacamos que os principais saldos apresentados entre outubro e novembro/2025 se referem a movimentações feitas entre empresas do Grupo, porém estão sendo classificadas nas contas de Adiantamento de Terceiros. Desta forma, apresentamos os saldos nos balancetes analisados e solicitamos a devida conciliação e apresentação dos referidos saldos analiticamente.

Descrição da conta	set/25	out/25	nov/25
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	60.645.705	60.924.530	61.129.134

Ressaltamos que os saldos apresentados já contemplam a compensação de saldos ativos com saldos passivos entre as empresas do grupo. Tendo em vista que as informações apresentadas são consolidadas do grupo. Essa compensação já fora realizada para fins de apresentação dos relatórios anteriormente emitidos.

e) Estoques

Durante nossos exames, verificamos a existência de saldos contábeis na conta de estoque das referidas empresas, conforme demonstrado abaixo:

Descrição da conta	set/25	out/25	nov/25
MERCADORIAS PARA REVENDA TRIBUTADA	0	0	0
MERCADORIA SUBST. TRIB. P/ REVENDA	683.100	683.100	683.100
INVENTARIO	-	476.720	476.720
DIVERGENCIA	683.100	206.380	206.380

Recebemos o documento de inventário, e detectamos divergências materiais entre o saldo do inventário e o saldo contábil. Sugerimos a recuperanda a conciliação e devidos ajustes.

e) Imobilizado

Apresenta-se, a seguir, detalhamento do saldo do Ativo Imobilizado:

Descrição da conta	set/25	out/25	nov/25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.600	2.600	2.600
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	419.698	419.698	419.698
VEÍCULOS	1.701.608	1.701.608	1.701.608
CAMINHOS/CARRETAS/CAVALOS	710.000	710.000	710.000
EQUIP DE PROC DADOS E PERIFERICOS	264.550	264.550	264.550
TOTAL	3.098.457	3.098.457	3.098.457

Apresentamos no quadro abaixo, o comparativo entre o saldo contábil x Laudo de Avaliação dos bens do ativo imobilizado:

Descrição da conta	Contábil	Laudo
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.600	-
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	419.698	542.490
VEÍCULOS	1.701.608	1.470.000
CAMINHOS/CARRETAS/CAVALOS	710.000	-
EQUIP DE PROC DADOS E PERIFERICOS	264.550	-
TOTAL	3.098.457	2.012.490

Conforme demonstrado, identificamos divergência entre o saldo contábil e o laudo de avaliação, essa divergência se dá, pois o contábil é registrado pelo custo, e o Laudo é avaliado pelo valor de mercado. Questionamos a recuperanda, o motivo pelo qual não foi realizado a avaliação dos outros ativos que são registrados na contabilidade e não possuem valor de avaliação.



Até o fechamento do presente relatório, a recuperanda não apresentou justificativa pela falta de avaliação dos referidos bens.

6.1.2. PASSIVO

Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Setembro de 2025	Outubro de 2025	Novembro de 2025
PASSIVO	21.236.714	21.453.010	20.902.424
PASSIVO CIRCULANTE	52.310.961	52.726.915	52.540.849
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.683.996	41.111.920	40.804.066
FORNECEDORES	275.071	116.416	255.534
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.728.878	10.854.920	10.912.822
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	102.683	105.367	96.525
OUTRAS OBRIGAÇÕES	520.333	538.292	471.901
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.105.585	10.105.585	10.105.585
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.105.585	10.105.585	10.105.585
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.595.985	7.595.985	7.595.985
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	60.363.374	60.741.422	61.016.205
* Eliminações	-60.363.374	-60.741.422	-61.016.205
FORNECEDORES	2.509.600	2.509.600	2.509.600
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-41.179.833	-41.379.490	-41.744.010
CAPITAL SOCIAL	1.135.000	1.135.000	1.135.000
RESERVAS DE LUCROS	-	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-42.314.833	-42.514.490	-42.879.010

a) Fornecedores e Empréstimos

Os principais valores constantes nas contas do passivo circulante e não circulante se referem a créditos inseridos no pedido de recuperação judicial.

Outros valores se referem a débitos com pessoas ligadas ao Grupo.

Descrição da conta	set/25	out/25	nov/25
FORNECEDORES	275.071	116.416	255.534
FORNECEDORES - RJ	2.509.600	2.509.600	2.509.600

Descrição da conta	set/25	out/25	nov/25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	7.595.985	7.595.985	7.595.985
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	60.363.374	60.741.422	61.016.205

Destacamos que a recuperanda segregou os créditos de fornecedores objeto do processo de Recuperação Judicial (Sujeitos e Não Sujeitos).

A recuperanda apresentou os relatórios analíticos de Fornecedores sujeitos e não sujeitos a Recuperação Judicial, e os mesmos estão em conformidade com os registros contábeis.

b) Obrigações e Contribuições a Recolher

Os tributos a recolher dos meses de outubro e novembro de 2025, refere-se basicamente contabilização da provisão de impostos estaduais e federais de curto prazo.

Descrição da conta	set/25	out/25	nov/25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.728.878	10.854.920	10.912.822

c) Obrigações sociais e trabalhistas

As obrigações sociais e trabalhistas dos meses de outubro e novembro de 2025, refere-se basicamente ao saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referente a pró-labore, bem como os encargos sociais e contribuição sindical a pagar de curto prazo.

Descrição da conta	set/25	out/25	nov/25
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	45.013	47.908	36.892
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	57.670	57.459	59.632

d) Contas a Pagar

Verificamos que existem contas relacionadas a pessoas ligadas (Grupo), lançada na rubrica de contas a pagar, desta forma, sugerimos a devida conciliação e reclassificação para conta correta.

Descrição da conta	set/25	out/25	nov/25
CONTAS A PAGAR	497.856	515.846	471.901



e) Passivo não circulante

Os valores constantes no grupo de Passivo Não Circulante são basicamente formados por empréstimos a longo prazo, bem como transações com partes relacionadas (Grupo), conforme demonstrado abaixo:

Descrição da conta	set/25	out/25	nov/25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	7.595.985	7.595.985	7.595.985
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	60.363.374	60.741.422	61.016.205

f) Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o saldo do patrimônio líquido aglutinado do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” em novembro de 2025 é **negativo no montante de R\$ (-41.744.010).**

6.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

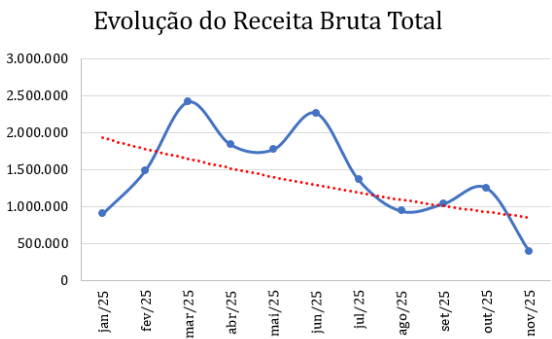
GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Setembro de 2025	Outubro de 2025	Novembro de 2025
RECEITA BRUTA	1.042.388	1.270.218	398.852
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	1.042.388	1.255.218	398.852
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	15.000	-
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	- 110.259	- 383.234	- 107.465
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	- 35.282	- 262.851	- 60.859
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	-	-	-
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	- 74.977	- 120.382	- 46.606
RECEITA LÍQUIDA	932.129	886.984	291.387
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS (CPV)	- 291.320	- 142.819	- 193.242
RESULTADO BRUTO	640.809	744.165	98.145
DESPESAS COM VENDAS	- 60.487	- 23.559	- 23.239
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 540.949	- 954.575	- 448.927
RECEITAS FINANCEIRAS	417	188	718
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	128.515	37.238	8.784
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	168.305	- 196.544	- 364.520

Conforme demonstrado no DRE do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”, nos últimos dois meses o Grupo obteve prejuízo, isso se deu devido à aumento das devoluções e despesas administrativas.

a) Comportamento das receitas

Foi possível constatar que a receita bruta “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”, no mês de novembro de 2025 foi de R\$ 398.852, o que representa uma queda de 68,22% se comparado consolidado do mês de outubro de 2025, conforme quadro abaixo:

Receita Bruta Total		
Mê/Ano	Valor	Variação
jan/25	902.109	-71,85%
fev/25	1.487.762	64,92%
mar/25	2.416.989	62,46%
abr/25	1.840.992	-23,83%
mai/25	1.773.721	-3,65%
jun/25	2.268.889	27,92%
jul/25	1.365.133	-39,83%
ago/25	942.372	-30,97%
set/25	1.042.388	10,61%
out/25	1.255.218	20,42%
nov/25	398.852	-68,22%

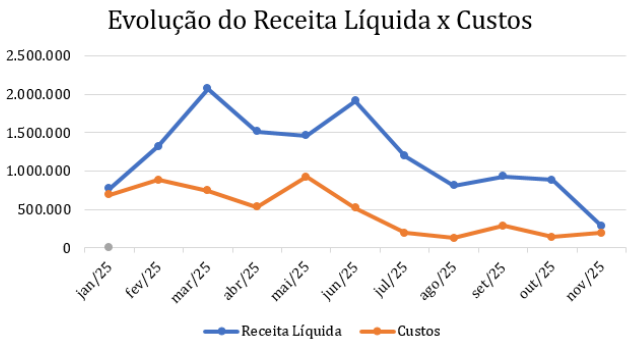


A receita auferida pelo Grupo Casa das Mangueiras, é proveniente de produtos vendidos.

b) Comportamento do custo de produtos/serviços vendido em relação a receita líquida

Apresenta-se no gráfico abaixo, a evolução dos custos de produtos/serviços do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” em relação à receita líquida:

Receita Líquida x Custos		
Mê/Ano	Custos	Receita Líquida
jan/25	690.648	775.314
fev/25	884.441	1.322.573
mar/25	744.814	2.070.846
abr/25	536.908	1.518.494
mai/25	925.474	1.465.452
jun/25	517.739	1.913.801
jul/25	198.124	1.198.801
ago/25	127.823	809.927
set/25	291.320	932.129
out/25	142.819	886.984
nov/25	193.242	291.387



Foi possível constatar que a receita líquida consolidada do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”, no mês de novembro de 2025 foi de R\$ 291.387, o que representa uma queda em comparação com o consolidado do mês de outubro de 2025. Já o custo de produtos/serviços consolidado no mês de novembro de 2025 foi de R\$ 193.242.

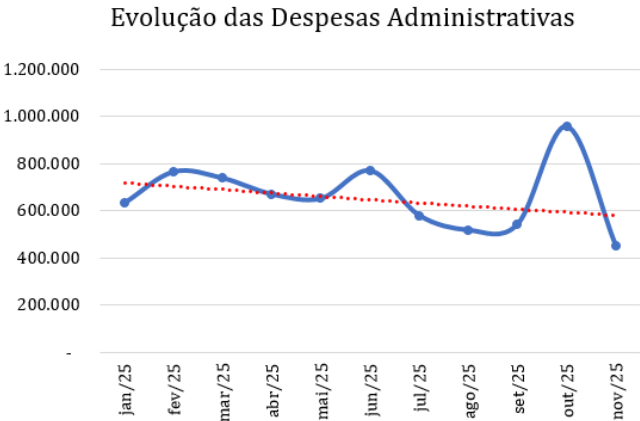
c) Comportamento das despesas

Apresenta-se a seguir, gráficos evolutivos das despesas consolidadas.

c.1) Despesas administrativas

No mês de novembro de 2025, as despesas administrativas foram de R\$ 448.927, o que representa queda de 52,97% se comparado ao mês de outubro de 2025, conforme quadro abaixo:

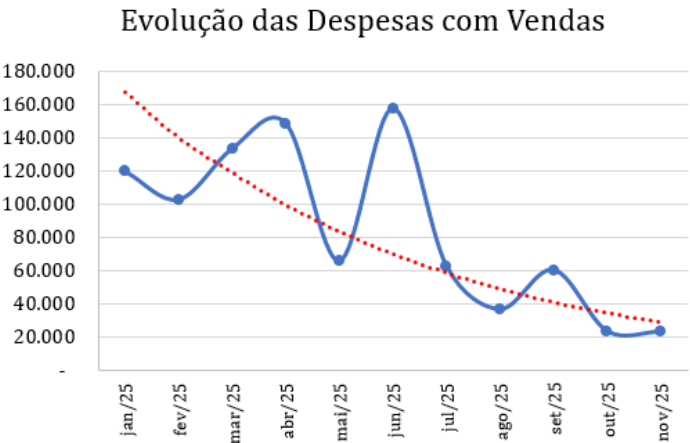
Despesas Administrativas		
Mê/Ano	Valor	Variação
jan/25	629.917	-60,57%
fev/25	762.412	21,03%
mar/25	735.159	-3,57%
abr/25	667.423	-9,21%
mai/25	649.374	-2,70%
jun/25	767.170	18,14%
jul/25	577.166	-24,77%
ago/25	515.551	-10,68%
set/25	540.949	4,93%
out/25	954.575	76,46%
nov/25	448.927	-52,97%



c.2) Despesas com Vendas

No mês de novembro de 2025, as despesas com vendas foram de R\$ 23.239, o que representa uma queda de 1,36% se comparado ao mês de outubro de 2025, conforme quadro abaixo:

Despesas Vendas		
Mê/Ano	Valor	Variação
jan/25	119.818	-41,54%
fev/25	102.836	-14,17%
mar/25	133.650	29,96%
abr/25	148.791	11,33%
mai/25	65.932	-55,69%
jun/25	157.840	139,40%
jul/25	62.732	-60,26%
ago/25	36.795	-41,35%
set/25	60.487	64,39%
out/25	23.559	-61,05%
nov/25	23.239	-1,36%

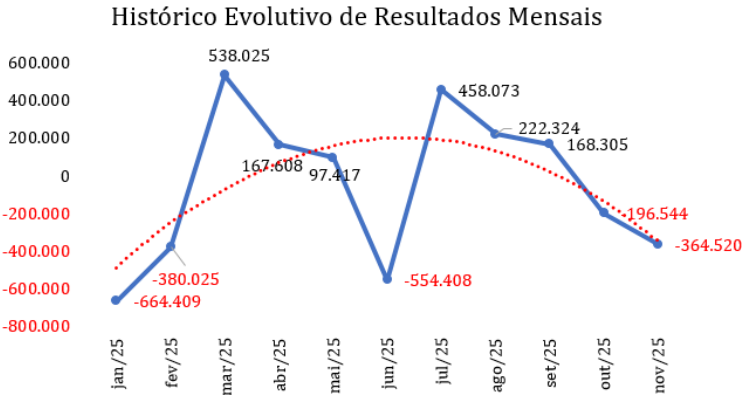


Sobre as principais despesas do Grupo, verificamos pequena queda em se comparando com o mês anterior.

c.3) Resultado mensal

No mês de novembro de 2025, o “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” registrou um resultado negativo (prejuízo) líquido de R\$ 364.520, conforme quadro abaixo:

Histórico de Resultados Mensais		
Mê/Ano	Valor	Variação
jan/25	-664.409	-63,68%
fev/25	-380.025	-42,80%
mar/25	538.025	-241,58%
abr/25	167.608	-68,85%
mai/25	97.417	-41,88%
jun/25	-554.408	-669,11%
jul/25	458.073	-182,62%
ago/25	222.324	-51,47%
set/25	168.305	-24,30%
out/25	-196.544	-216,78%
nov/25	-364.520	85,46%



6.1.4. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa em satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de ativos da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1. Assim, para cada R\$ 1,00 (um real) devido, pode-se dizer que a empresa possui mais ou menos este valor para quitar aquelas obrigações.

Sendo assim, apresentamos a seguir quadro demonstrativo da evolução dos principais indicadores econômicos/financeiros.

Descrição	Aglutinado 01/2025	Aglutinado 02/2025	Aglutinado 03/2025	Aglutinado 04/2025	Aglutinado 05/2025	Aglutinado 06/2025	Aglutinado 07/2025	Aglutinado 08/2025	Aglutinado 09/2025	Aglutinado 10/2025	Aglutinado 11/2025
Índice de Liquidez Corrente	0,34	0,33	0,34	0,35	0,35	0,36	0,37	0,37	0,37	0,37	0,37
Índice de Liquidez Seca	0,25	0,24	0,25	0,26	0,26	0,27	0,26	0,26	0,26	0,26	0,25
Índice de Liquidez Geral	0,28	0,28	0,29	0,30	0,29	0,30	0,31	0,31	0,31	0,32	0,31
Índice de Liquidez Imediata	0,02	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Índice de Endividamento Geral	3,19	3,24	3,13	3,09	3,12	3,03	2,97	2,97	2,94	2,93	3,00

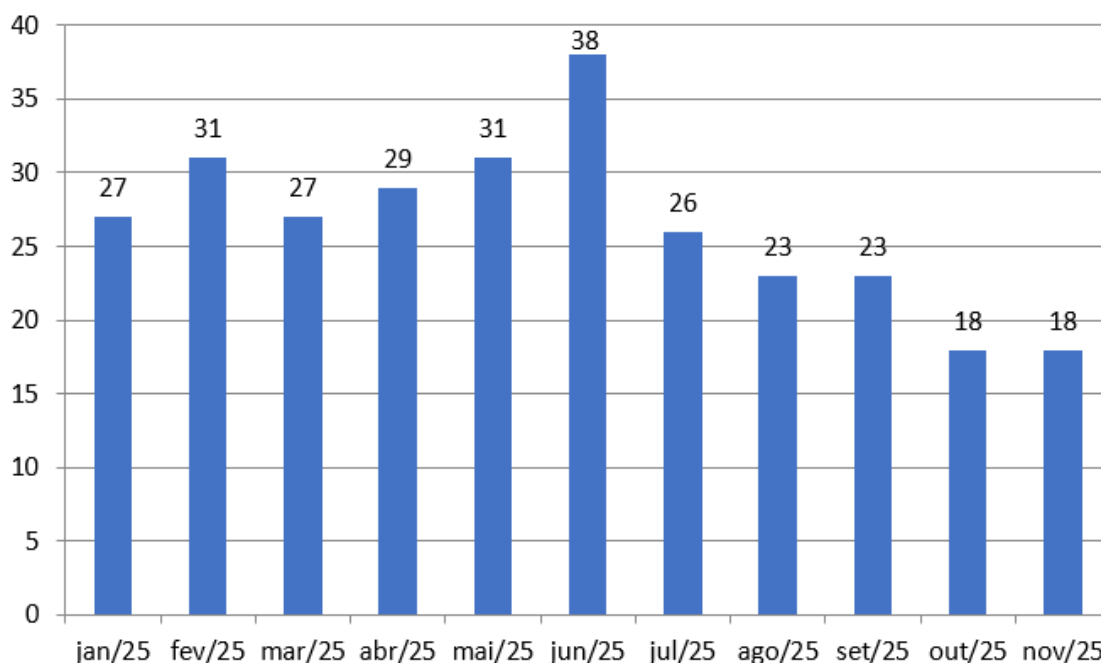
- Índice de liquidez corrente
 - Análise: Situação desfavorável - O **índice de liquidez corrente abaixo de 1,00**, indica que o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” apresenta no período sob análise uma saúde financeira desfavorável, indicando que o Grupo não tem capacidade financeira para pagar suas dívidas e custos de funcionamento a curto prazo.
- Índice de liquidez seca
 - Análise: Situação de vulnerabilidade financeira - O **índice de liquidez seca abaixo de 1,00**, indica quem que o Grupo tem mais obrigações de curto prazo do que ativos líquidos disponíveis para cobri-las.
- Índice de liquidez geral
 - Análise: Situação de risco financeiro. O **índice de liquidez geral abaixo de 1,00**, indica que o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” não tem capital suficiente para pagar as suas obrigações.
- Índice de liquidez imediata

- Análise: Situação desfavorável. O **índice de liquidez imediata abaixo de 1,00**, indica que o “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” não tem liquidez imediata suficiente para pagar suas dívidas de curto prazo.
- Índice de endividamento geral
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de endividamento geral acima de 1,00**, indica que o “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” não possui no período sob análise, ativos da empresa suficiente para pagar as suas dívidas.

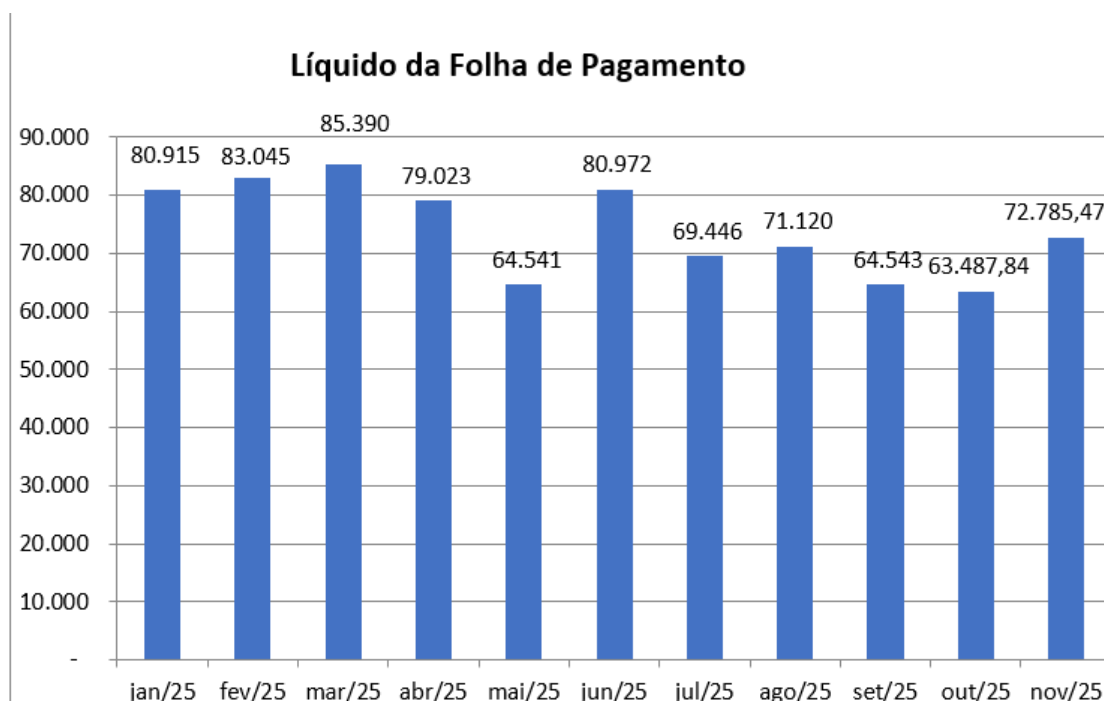
7. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

No período sob análise (**outubro e novembro de 2025**), esta Auxiliar Técnica, verificou que as empresas em processo de recuperação judicial possuíam colaboradores com vínculos empregatícios ativos sob o regime “CLT”, conforme demonstrado abaixo:

Quantidade de Colaboradores



Em se tratando de valores relativos a folha de pagamento, no período sob análise (**outubro e novembro de 2025**), demonstramos abaixo os valores correspondente a cada um dos meses:



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos trabalhos efetuados concluímos que:

- O relatório aponta que os índices de liquidez (corrente, seca, geral e imediata) estão consistentemente abaixo do valor mínimo esperado, indicando dificuldades do **"GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS"** em honrar suas obrigações de curto e longo prazo com os ativos disponíveis;
- O **"GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS"** não forneceu os relatórios financeiros de Conciliação dos Mútuos. A ausência desses documentos prejudica a análise financeira e contábil das recuperandas;
- O Relatório Mensal de Atividade para o mês de outubro e novembro de 2025, está sendo apresentado com certo atraso, devido à demora na apresentação das informações financeiras e contábeis por parte das recuperandas que compõe o **"GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS"**;



d) O Relatório Mensal de Atividades de dezembro de 2025 ainda não foi entregue, pois a recuperanda mesmo após os prazos estabelecidos, não apresentou as informações a esta auxiliar.

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

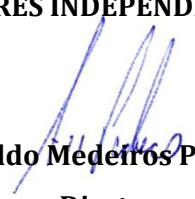
VW Advogados:

Victor Rodrigo de Elias
OAB/GO - 38.767

Wesley Santos Alves.
OAB/GO - 33.906

Masters Auditores:

MASTERS
AUDITORES INDEPENDENTES S/S


Agnaldo Medeiros Pacheco
Diretor

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO